



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, ao servidor DANIEL DE CARLI, matrícula SIAPE Nº 1819037, SIAPECAD:1597773, relativo ao interstício de 04/04/2021 a 03/10/2022, conforme Processo nº 23743.000247/2022-51, em conformidade com o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS